Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020 | Ano XV | Edição nº 993 | amparo.sp.gov.br

O sucesso do Plano Retomada Amparo depende de nós

SE PRECISAR SAIR,

USE MÁSCARA.



SE PUDER,

FIQUE EM CASA.





PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6.130 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.122 DE 20 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19, PROMOVE A RETOMADA GRADATIVA, CONSCIENTE E SEGURA DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando, que o município de Amparo está classificado na Fase 3 – Amarela do Plano São Paulo;

Considerando a necessidade de manutenção do estado de emergência no município de Amparo, previsto no Decreto nº 6.046 de 20 de março de 2020;

Considerando finalmente o princípio da simetria das normas, o qual visa adequar as normas municipais às estaduais;

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do Comunicado CVS 20/2020 – GT Alimentos/DITEP do Centro de Vigilância Sanitária Estadual, o inciso VI do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 6.122 de 20 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - ...

...

VI - estabelecimentos que trabalhem com sistema de autosserviço (self service) devem estabelecer funcionários específicos para servir os clientes ou disponibilizar luvas descartáveis de plástico para que os clientes se sirvam, mantendo o máximo de distanciamento possível."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de setembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de Setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº. 7353-2/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência desta Assessora Jurídica Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe:

-Daniele Maria Mussato

-Lenice Sanches Cagnassi

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de setembro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº. 7676-6/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência desta Assessora Jurídica Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe:

-Daniele Maria Mussato

-Carmen Silva Oliveira Nora

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de setembro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº. 6432-5/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão

de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência desta Assessora Jurídica Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe:

-Daniele Maria Mussato

-Lenice Sanches Cagnassi

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de setembro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº. 6881-3/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência desta Assessora Jurídica Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe:

-Daniele Maria Mussato

-Carmen Silva Oliveira Nora

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de setembro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº. 4928-4/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência desta Assessora Jurídica Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe:

-Daniele Maria Mussato

-Lenice Sanches Cagnassi

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de setembro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. Nº 2864-1/2016 – Maria Ruth de Oliveira Cozoli

Proc. Nº 1609-3/2020 – Isabel Cristina Vilas Boas

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

Proc. Nº 7218-7/2020 – Marlene da Costa Reis Silva

Proc. Nº 6232-9 /2020– Sergio Ricardo Bernardi

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. Nº 3756-2/2019 – Antonelli Supermercado Ltda

Proc. Nº 5749-3/2020 – Pio Baptista Simonello

Proc. Nº 6658-5/2020 – Fernanda Maiorino Fonte Boa

Proc. Nº 6986-0/2020 – Boscolo Serviços Médicos S/S

Proc. Nº 7278-1/2020 – Silvana Turato Miotta Simonello

Proc. Nº 9557-4/2016 – Condomínio Edifício Cruiz Alta

Proc. Nº 6869-8/2020 – José Eduardo Petri

Proc. Nº 7151-0/2020 – Gisele de Souza

Proc. Nº 1340-7/2019 – Ellen Cristine de Oliveira Paese

Proc. Nº 6892-0/2020 – ICF-Instituto de Cirurgia Facial S/S Ltda

Proc. Nº 5587-7/2020 – Babler e Frare Cosméticos e Perfumaria Ltda

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA

Proc. Nº 10169-9/2019-Gisele Eliete Fortunato Polachini-ME

Proc. Nº 5683-6/2019 Sorria Amparo Clínica Odontológica

Proc.443-8/2020 Quimica Amparo Ltda

Proc. 873-6/2020 Município de Amparo

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Proc. 6798-9/2020–Caram Industria de Alimentos Ltda-ME

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site sivisacidadão-consultar licenças

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 11 de setembro de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Administração

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 04/09/2020, convocamos ISIS CRISTINA SIMINO FREITAS aprovada em 06° lugar no Concurso Público nº01/2016 para o emprego de Assistente Social. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 10/09/2020 e desistiu do emprego.

Mery Helen Takushi

Agente Administrativo – RH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

LILIANA ESPINOSA HURTADO aprovada em 07° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 07/04/2017, convocada em 11/09/2020.

Mery Helen Takushi

Agente Administrativo – RH

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo de compra nº 12600-1/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2019 – CELEBRADO AOS 08/11/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA GLAUCIA APARECIDA ROBBI 15002866808, ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MANICURE E PEDICURE NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS E PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO.

CONTRATADA: GLAUCIA APARECIDA ROBBI

CNPJ Nº 35.110.661/0001-54

CONTRATO Nº 234/2019

ADITAMENTO Nº 003

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2020

VIGÊNCIA: SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, DE 03.07.2020 À 31.08.2020 E PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, DE 08.11.2020 À 07.01.2021.

AMPARO, 03 DE JULHO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo de Compra nº 2862-7/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2020 – CELEBRADO AOS 25/03/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA JOICE AUGUSTA CLEMENTINO MARCHI, PARA MINISTRAR AULAS DE CORTE E COSTURA PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS E PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO.

CONTRATADA: JOICE AUGUSTA CLEMENTINO MARCHI

CPF Nº: 358.289.378-20

CONTRATO Nº077/2020

ADITAMENTO Nº 002

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

VIGÊNCIA: SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, DE 03.07.2020 À 31.08.2020 E PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, DE 25.02.2021 À 24.04.2021

AMPARO, 03 DE JULHO DE 2020

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo de Compra nº 13761/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº241/2019 – CELEBRADO AOS 02/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA MARIA BEATRIZ MOURA DE SOUZA, PARA MINISTRAR AULAS DE INFORMÁTICA PARA CAPACITAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE SUSPENDER POR 60 (SESSENTA) DIAS E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADA: MARIA BEATRIZ MOURA DE SOUZA

CNPJ Nº: 35.471.250/0001-94

CONTRATO Nº 241/2019

ADITAMENTO Nº 002

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

VIGÊNCIA: SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, DE 03.07.2020 À 31.07.2020 e prorrogação por igual período, DE 01.12.2021 À 29.01.2021.

AMPARO, 03 DE JULHO DE 2020

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no Processo Licitatório nº 2582/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2017 – CELEBRADO AOS 27/04/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O PROFISSIONAL CARLOS ALBERTO BERTUCCI PARA MINISTRAR OFICINA DE TÉCNICAS DE PADARIA ARTESANAL PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE SUSPENDER POR 60 (SESSENTA) DIAS DE 03/07/2020 À 31/08/2020 E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS DE 18/07/2021 À 17/09/2021.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO BERTUCCI

CPF: 269.443.248-49

CONTRATO Nº 145/2017

ADITAMENTO Nº 004

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

VIGÊNCIA: DE 18.07.2021 À 17.09.2021 E SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, DE 03.07.2020 À 31.08.2020.

AMPARO, 03 DE JULHO DE 2020

ADITAMENTO Nº 003
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4620/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, CELEBRADO AOS 29/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LAGOTELA EIRELI EPP - ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE GRADIL DE FECHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS NO CENTRO ESPORTIVO DO JARDIM MOREIRINHA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE EFETUAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE DE R$ 14.006,14 (QUATORZE MIL, SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

CONTRATADA: LAGOTELA EIRELI EPP

CNPJ Nº: 20.368.585/0001-04

CONTRATO 125/2019

ADITAMENTO Nº 003

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

VALOR: R$ 14.006,14 (QUATORZE MIL, SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

AMPARO, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTRUMENTO N° 140/2020
Autorizado no
Processo Licitatório nº 5097-7/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA R.A. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, TESTE HIDROSTÁTICO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REPOSIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, NOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADOS AOS PRÉDIOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 020/2020, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: R. A. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIDIO LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 22.272.222/0001/05

CONTRATO: N° 140/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data se sua assinatura aos 09/09/2020 e termo final aos 08/09/2021.

VALOR: R$ 30.166,00

AMPARO, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº002
Autorizado no Processo Licitatório Nº 5262/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - CELEBRADO AOS 25/09/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGAUA, LIMPEZA DE CALHAS E OUTROS SERVIÇOS ASSEMELHADOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

CNPJ: 03.267.141/0001-63

CONTRATO Nº 214/2018

ADITAMENTO Nº 002

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

VIGÊNCIA: 25/09/2020 e termo final em 24/09/2021.

VALOR: R$ 84.900,00.

AMPARO, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4646-2/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos de radiodifusão em FM para a readequação da emissora RÁDIO FM Cultura Municipal De Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – JULGAMENTO DE RECURSO: Conforme previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o representante da licitante Comercial Lena Ltda ME - CNPJ nº 57.135.675/0001-65, manifestou tempestivamente em sessão a sua intenção de recurso logo que este pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa Lumicom Comercial Eireli - CNPJ nº 13.649.368/0001-27. Os demais concorrentes não ensejaram interpor contrarrazões ao recurso apresentado. Conhecemos o presente recurso, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade e tempestividade. A recorrente investiu seus motivos de recurso, em suma, alegando que foi desclassificada pelo pregoeiro depois de consultar a empresa Suporte, representada pelo senhor Marcelo Rocha. Reitera que a empresa recorrente cumpriu plenamente a regra estabelecida no edital sobre as características técnicas do item 4, pressurizador, e por fim, ratifica o requerimento de modificação ou correção da decisão da Comissão a fim de habilitá-la no certame. É o que se deve relatar. Assim, passa-se à análise do mérito: Tendo em vista a necessária crítica técnica, as objeções foram expostas à apreciação e manifestação do senhor Marcelo Marques de Almeida Lari, radialista e diretor da Rádio FM Cultura Municipal de Amparo/SP, que em seu parecer rechaçou integralmente as argumentações impetradas, com a clara nota em que refuta a aceitabilidade de vazão do pressurizador maior ou igual a 1.000 apresentada pela recorrente, sendo que, o descritivo do item 04 exigiu "Sistema para pressurização de linha de RF. 01(uma) unidade - Vazão mínima: 1200 litros/hora" (sic). Noutro âmbito, a Assessoria Jurídica opinou pela manutenção da decisão do pregoeiro, em especial observância ao princípio da vinculação ao edital da licitação. Em que pese o campo de discussão ser amplo, o fato é que a recorrente apresentou informações imprecisas entre a proposta firmada e o catálogo do equipamento ofertado, em afronta à exigência do item 7.1.10 do edital, condição suficiente para a desaprovação de sua proposta em prejuízo à sua habilitação. Ademais, reiteramos que o ato convocatório respeitou a previsibilidade de sua correção e/ou impugnação permitindo aos interessados a tempestiva manifestação antes à abertura da sessão do certame, previsto no item 16.1 do edital; contudo, a recorrente não o fez e assim, em concordância firmada aos termos previstos, conforme consta nos autos a folha 179, a recorrente participou do pregão nestas claras condições. Ademais, o entendimento de validade das informações prestadas não pode ser admitida quando distoa no páreo da concorrência,

infrigindo os princípios basilares da impessoalidade, moralidade, equidade, competitividade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, previstos no Art. 3º da Lei 8.666/93. Sem mais, o Pregoeiro reconhece do recurso impetrado pela empresa Comercial Lena Ltda ME - CNPJ nº 57.135.675/0001-65 para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO a fim de MANTER a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Remetam-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para querendo, ratifique ou impugne a presente decisão.

Publique-se.

Amparo, 10 de setembro de 2020.

Julio César - Pregoeiro

RATIFICO

Luiz Oscar Vitale Jacob - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4646-2/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos de radiodifusão em FM para a readequação da emissora RÁDIO FM Cultura Municipal De Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, no dia 24 de agosto de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio formado por Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani e Marcelo Marques de Almeida Lari, em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta das empresas Magtel Manutenção e Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Eireli (ME), CNPJ nº 33.891.224/0001-90, Flavia Cristina Silva Pimenta – EPP (ME), CNPJ nº 07.356.270/0001-89 Marcelo Rocha de Carvalho, Lumicom Comercial Eireli (ME), CNPJ nº 13.649.368/0001-27, Auad Correa Equipamentos Eletronicos LTDA, CNPJ nº 01.377.889/0001-93, Comercial Lená LTDA - ME, CNPJ nº 57.135.675/0001-65 e Redcreek Engenharia em Telecomunicação Eireli (ME), CNPJ nº 24.717.318/0001-56. Ao término do credenciamento, este Pregoeiro aferiu a admissibilidade das propostas ofertadas, momento em que decidiu pela desclassificação da proposta da empresa Comercial Lená LTDA – ME, por identificar incongruências nas informações prestadas na proposta e no catálogo do equipamento ofertado. Desta forma passou-se à fase de lances, que se encerrou logo quando a empresa Lumicom Comercial Eireli ofertou menor preço global de R$ 458.00,00. Conferida a redução de preço, deu prosseguimento à abertura do envelope de habilitação e aferiu a conformidade dos documentos frente às exigências do edital. Ainda, transitado e julgado a peça recursal impetrada pela recorrente Comercial Lená LTDA – ME, a decisão deliberada em sessão foi ratificada. Deste modo, resguardado pelo Art 4º, Inciso XX da Lei 10.520/02, este Pregoeiro declara a adjudicação dos itens licitados conforme a seguir: Lumicom Comercial Eireli - CNPJ nº 13.649.368/0001-27, venceu o item licitado com o valor global ofertado em sessão pública de R$ 458.00,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 10 de setembro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4646-2/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos de radiodifusão em FM para a readequação da emissora RÁDIO FM Cultura Municipal De Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO o item em licitação em referência a favor da empresa Lumicom Comercial Eireli - CNPJ nº 13.649.368/0001-27 com o valor global de R$ 458.00,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 10 de setembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PP. n° 052/2020	Encerramento: 11/09/2020	Processo n° 5893/2020
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DIRECIONADO AOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, PCDs E PSR, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS		

COMUNICADO

Senhores Participantes

A Comissão de Licitações informa que o presente certame está

SUSPENSO para readequação do Edital

Aguardar publicação com nova data de encerramento.

Amparo, 09 de setembro de 2020

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES EM ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DOS SERVIDORES ESSENCIAIS, DAS UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELLI CNPJ- 30.642.622/0001-84, SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELLI CNPJ: 20.902.434/0001-94, RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA - ME CNPJ- 20.002.779/0001-91, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 008/2020.

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELLI CNPJ: 20.902.434/0001-94

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	16.820,00	KG	FILÉ PREMIUM PANGA ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R$ 20,90000	R$ 351.538,00

FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELLI CNPJ- 30.642.622/0001-84

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
3	850,00	KG	LOMBO SUÍNO EM BIFES CONGELADO - PACOTES DE 1 KG ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R$ 16,45000	R$ 13.982,50
4	1.200,00	KG	PATINHO EM BIFES CONGELADO ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R$ 25,00000	R$ 30.000,00

RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA - ME CNPJ- 20.002.779/0001-91

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
5	35.850,00	KG	PATINHO MOIDO CONGELADO ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R$ 16,95000	R$ 607.657,50

Local de entrega: As entregas para as Secretarias Municipais de Educação e Administração deverão ser efetuadas todas as quartas, quintas e sextas-feiras, no Armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP, telefone: (19) 3817-9336 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser efetuadas mediante agendamento pelo telefone (19) 3807-4707 no Centro Dia do Idoso, situado a Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80 , Parque CECAP. Amparo-SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda CNPJ Nº 30.584.194/0001-80, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2020.

ITEM	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	UN	OK METER	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA C/ 50 UNIDADES TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO/SISTEMA DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL COM AMOSTRA DE SANGUE ATÉ NO MÁXIMO DE 1 MICROLITRO. A FAIXA DE MEDITAÇÃO DEVE ESTAR ENTRE 20MG/ DL A 600MG/DL (ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 600 MG/DL). MEMORIA MÍNIMA DE 300 RESULTADOS. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVE CEDER EM REGIME DE DOAÇÃO, 2000 APARELHOS NOVOS, ACOMPANHADOS DE MANUAL, BEM COMO SOFTWARE EM PORTUGUÊS , COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, VISTA E SEVEN,PARA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE GLICOSE REGISTRADOS NOS APARELHOS DOS PACIENTES. TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA E FORNECER SOLUÇÕES CONTROLE PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO MEDIDOR E DAS TIRAS REAGENTES. OS PRODUTOS DEVEM TER VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇO) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DAS TIRAS E APARELHOS PARA ANÁLISE PRÉVIA	R$ 0,28000	R$ 98.000,00

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Aos onze dias de setembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Gr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AIRMED EIRELI - EPP – CNPJ 23.637.718/0001-99, DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

AIRMED EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	6	UN	GEL P/ REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DE LESÕES CARIOSAS, BISNAGA COM 3 Ml. PAPAÍNA 30.000 U/MG, 10%	PAPACARIE/ FORMULA E AÇÃO	91,00	546,00
VALOR TOTAL						R$ 546,00

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
25	35	CX	LIMA DE NIQUEL TITANIO MANUAL NITIFLEX 1 SERIE DE 25MM	NITIFLEX/ DENTSPLY	151,00	5.285,00
42	35	PCT	MATRIZ TOFFLEMIRE BOOMERANG Nº 1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PRISMA/ PRISMA	4,07	142,45
53	200	UN	PASTA ZINCOENOLICA PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PARA MOLDAGENS TOTAIS E PARCIAIS DE REGIÕES EDENTULAS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES. COMPOSIÇÃO: BASE: ÁCIDO GRAXO DE LINHAÇA, VASELINA, EUGENOL, AZEITE DE OLIVA, PARAFINA, ETILENO BIS-ESTEARAMIDA, RESINAPOLYPALE, TALCO, PIGMENTOE ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, CATALIZADOR: ÓLEO DE ALGODÃO, AZEITE DE OLIVA E ÓXIDO DE ZINCO. APRESENTAÇÃO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60 G E 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80 G	LS/ VIGODENT	27,19	5.438,00
85	1.800	UN	PROTETOR DE REFLETOR ELÍPTICO UNIVERSAL (CX C/ 30 UNIDADES)	PROTDESC/ PROTDESC	0,65	1.170,00
87	10	UN	RESINA COR DA2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIG/ DENTSCARE FGM	8,49	84,90
88	30	UN	RESINA COR DA3, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	254,70
89	95	UN	RESINA COR EA2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS GMA (BIS FENOL A DI GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	806,55
90	130	UN	RESINA COR EA3, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	1.103,70
91	85	UN	RESINA COR EA3,5, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	721,65
92	10	UN	RESINA COR EB1, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	84,90
93	60	UN	RESINA COR EB2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO. MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	509,40
95	70	UN	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. FRASCO COM 15 ML. EMBALAGEM SEPARADA DO PÓ E DA MESMA MARCA.	IRM/ DENTSPLY	35,49	2.484,30
96	80	UN	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) FORRAMENTO DE CAVDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, ACETATO DE ZINCO. FRASCO COM 38 G EMBALAGEM SEPARADA DO LÍQUIDO E DA MESMA MARCA.	IRM/ DENTSPLY	55,78	4.462,40
103	110	UN	SILICONE DE CONDENSAÇÃO À BASE DE POLIDIMETILSILOXANO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. APRESENTAÇÃO: PASTA FLUÍDA, BISNAGA DE 140 ML E ATIVADOR/CATALISADOR, BISNAGA COM 60 ML	XANTOPREN + ACTIVADOR/ KULZER	88,95	9.784,50
110	35	CX	SUCTOR CIRÚRGICO PARA SUCÇÃO DE SANGUE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	INDUSBELLO/ INDUSBELLO	15,70	549,50
115	20	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO CAIXA C/ 150 LIXAS DE 4 MM X 170 MM. MÉDIA FINA COM CENTRO NEUTRO. DESCRIÇÃO: 2 LIXA IMPERMEÁVEIS SENDO 1 LIXA MÉDIA E OUTRA FINA, ABRASIVOS C/ BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, COM CENTRO NEUTRO P/ INSERÇÃO NA REGIÃO INTERPROXIMAL, PRODUZIDAS ESPECIALMENTE P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAL RESTAURADOR	PREVEN/ PREVEN	5,25	105,00
VALOR TOTAL						R$ 33.241,65

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
24	40	CX	LENCOL DE BORRACHA NAS MEDIDAS 13 X 13 CM, NA COR AZUL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PRE CORTADOS	MAIDETEX	16,70	668,00
31	30	CX	LIMA K COLORINOX 6 25MM	M ACCES	15,00	450,00
76	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA 17 CM	6B	95,20	952,00
113	100	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA PEQUENA 11 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DE FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	6B	8,75	875,00
VALOR TOTAL					R$ 2.945,00	

GUSTAVO NICOLINO - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
63	6	UN	PINCA DIETRICH DELICADA 18 CM	6B	58,80	352,80
VALOR TOTAL					R$ 352,80	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Aos nove dias de dezembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME – CNPJ 20.625.996/0001-38 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 084/2019.

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	110	DIÁRIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO	1.300,00	143.000,00
VALOR TOTAL				R$ 143.000,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP A SEREM UTILIZADOS, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Braed Eventos Eireli EPP CNPJ Nº 15.271.957/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 036/2019.

Braed Eventos Eireli EPP (CNPJ 15.271.957/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (BASQUETEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2019/2020	R$ 234,20	R$ 1.873,60
2	110	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 344,54	R$ 37.899,40
3	55	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO-MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 234,20	R$ 12.881,00
4	3	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO - MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 197,35	R$ 592,05
5	170	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 222,74	R$ 37.865,80
6	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL SOCIETY) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 205,70	R$ 1.028,50
7	32	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (HANDEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 206,20	R$ 6.598,40
8	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEI DE AREIA) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 188,25	R$ 941,25
9	50	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEIBOL) CONTRATACÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 206,40	R$ 10.320,00
Valor total					R$ 110.000,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA) PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: EXON EVENTOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 23.206.834/0001-53; JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834 CNPJ Nº22.132.789/0001-77; TWENTY ESTRUTURA E EVENTOS LTDA.-EPP CNPJ Nº 14.473.526/0001-01, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 013/2020.

EXON EVENTOS EIRELI - EPP (23.206.834/0001-53)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 260 kVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 260 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 3.100,00	R$ 93.000,00
Valor total					R$ 93.000,00

JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834 (22.132.789/0001-77)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 80 kVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 80 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 2.650,00	R$ 79.500,00
Valor total					R$ 79.500,00

TWENTY ESTRUTURA E EVENTOS LTDA. EPP (14.473.526/0001-01)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 120 kVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 120 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 2.380,00	R$ 71.400,00
Valor total					R$ 71.400,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informado previamente à(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5893/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 052/2020 - Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DIRECIONADO AOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, PCDs E PSR, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO: 28/09/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 14/09/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 10 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 6980/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 058/2020 - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para cães da Guarda Civil Municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 29/09/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 14/09/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 10 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 6888/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 059/2020 - Objeto: Aquisição de leite fluído para o Programa Viva Leite, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 24/09/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 14/09/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 10 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA USO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ Nº 24.479.444/0001-10; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.569.029/0001-38; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.295.038/0001-88, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 007/2020.

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME (24.479.444/0001-10)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	UN	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA - TUBO CONTENDO APROIMADAMENTE 57 GRAMAS COMPOSTA POR NO MÍNIMO 2 HIDROCORTICÓIDES, COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE E PARA NIVELAMENTO DE CAVIDADES E IRREGULARIDADES CUTÂNEAS EM REGIÃO PERIOSTOMAL.	COLOPLAST	R$ 35,00	R$ 10.500,00
2	1.080	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, FORMATO OVAL. COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA - GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO.	COLOPLAST	R$ 40,00	R$ 43.200,00
5	240	UN	BOLSA P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM FORMATO OVAL, MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA - GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO.	COLOPLAST	R$ 40,00	R$ 9.600,00
7	120	UN	CINTO ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E POLIESTER. MAIOR CONFORTO E DISCRIÇÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR 3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ATÉ A EXTENSÃO MÁXIMA DE 135 CM. AJUSTÁVEL E LAVÁVEL.	COLOPLAST	R$ 18,90	R$ 2.268,00
8	300	FR	LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL (FRASCO C/ 50 ML) NÃO ESTÉRIL, SUA VÁLVULA PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER POSIÇÃO, LIBERAÇÃO DE ADESIVOS DE MANEIRA RÁPIDA, INDOLOR,ATRAUMÁTICO E SEM DEIXAR RESÍDUOS. COMPOSTO DE SILICONE 100% AVANÇADO (CICLOPENTASILOXANO, DISILOXANO E TRISILOXANO), LIVRE DE CONSERVANTES E SEM ÁLCOL, NÃO CAUSANDO ARDÊNCIA NEM EM PELE FERIDA. UTILIZADO EM DISPOSITIVOS DE OSTOMIA, PLACAS PROTETORAS E BOLSAS.	COLOPLAST	R$ 45,00	R$ 13.500,00
9	600	UN	PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIOSTOMAL LESIONADA. O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA BARREIRA PROTETORA QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO DA PELE E MELHORA A FIXAÇÃO DOS	COLOPLAST	R$ 25,00	R$ 15.000,00

			ESTOMIA. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TUBO DE 25 G A 28,3 G			
13	720	UN	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMA INTESTINAL 60 MM, CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA, CONVEXA, COM BASE DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL, DE 15 MM A 43 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL	COLOPLAST	R$ 28,00	R$ 20.160,00
16	360	UN	SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL	COLOPLAST	R$ 65,00	R$ 23.400,00
Valor total						**R$ 137.628,00**

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (07.569.029/0001-38)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	720	UN	BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA DE 30 A 40 MM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ENVELOPE E TELA PARA ESCONDER O FECHAMENTO. COMPOSIÇÃO: CMC SÓDICA, PECTINA, GELATINA, ÓLEO MINERAL E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS COM DISCO DE RESINA TRILAMINADA MOLDÁVEL. PLÁSTICO ANTIODOR COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS. TELA DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO.	ESTEEM PLUS/CONVATEC	R$ 56,00	R$ 40.320,00
11	600	UN	SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 45 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R$ 85,00	R$ 51.000,00
12	1.800	UN	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 57 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 57 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R$ 85,00	R$ 153.000,00
14	370	UN	PEÇAS ESTOMIA 70 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS,CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 70 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R$ 85,00	R$ 31.450,00
17	600	UN	SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 23 MM X 14 MM, 2 PEÇAS, DRENÁVEL, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO COMPOSIÇÃO: OPACA, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA PERMITINDO ABERTURA P/ ENCAIXE DO ESTOMA, QUE POSSA SER MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE, POLIUSOBUTILENO E ÓLEO MINERAL, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS.QUE SE ADAPTE A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 33 A 45 MM, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R$ 100,00	R$ 60.000,00
18	600	UN	SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE,RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM . CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE CONSTITUIDA POR EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILETILENO) COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE PLACA E BOLSA, DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PTRESSÃO ABDOMINAL. PLACA PROTETORA DE PELE COM FLANGE DE BAIXO PERFIL, CONSTITUIDA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CONEXÃO COM A BOLSA. DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PRESSÃO ABNOMINAL.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R$ 85,00	R$ 51.000,00
Valor total						**R$ 386.770,00**

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (07.295.038/0001-88)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	360	UN	BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL,RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, CONVEXA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA SOFTCONVEX COM CERAMIDAS, FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL. P/ ADULTO, COM SUPORTE P/ CINTO.	HOLLISTER	R$ 72,00	R$ 25.920,00

6	600	UN	BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK´N ROLL RECORTÁVEL ATÉ 51 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	HOLLISTER	R$ 101,00	R$ 60.600,00
10	600	UN	SISTEMA BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS,CONTENDO BOLSA DE 102 MM E PLACA DE 102 MM OPACA, DRENÁVEL, RESINA, FLANGE DE 102 MM, RECORTÁVEL ATÉ 89 MM. FILTRO PLÁSTICO DE 4 CAMADAS, FILTRO DESODORANTE PARA GASES E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, TELA PROTETORA DE NÃO TECIDO. PLACA DE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	HOLLISTER	R$ 220,00	R$ 132.000,00
15	720	UN	SISTEMA DE BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL CONSTITUIDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL ATÉ 57 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. BOLSA OPACA COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK´N ROLL	HOLLISTER	R$ 81,30	R$ 58.536,00
19	480	UN	SISTEMA DE BOLSA P/OSTOMIA, 2 PEÇAS, CONVEXA FLANGE FLOTANTE DE 57MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL CONSTITUIDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, RECORTÁVEL ATÉ 38 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. BOLSA OPACA CONVEXA, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK´N ROLL	HOLLISTER	R$ 101,00	R$ 48.480,00
Valor total						**R$ 325.536,00**

Local de entrega:

a) Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, na Rua Dr. Plinio do Amaral, nº105, centro, de segunda a sexta-feira, das 7: 30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (Horário de Brasília/DF), dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

b) Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Aos onze dias de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71, CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ nº 12.420.164/0003-19, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51, DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 61.613.881/0001-00, DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP - CNPJ nº 03.443.174/0001-17, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.027.894/0007-50, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.271.474/0001-82, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.231.734/0001-93, HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ nº 02.786.436/0001-83, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 43.295.831/0001-40, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 28.123.417/0001-60, PORTAL LTDA - CNPJ nº 05.005.873/0001-00, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04, UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ nº 68.949.239/0005-70** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 011/2020.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	3.240	UN	PIRFENIDONA 267 mg	ROCHE/ CATALENT	R$ 29,81	R$ 96.584,40
VALOR TOTAL					**R$ 96.584,40**	

CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	1.000	UN	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 mg (MIMPARA)	AMGEN	R$ 19,41	R$ 19.410,00
40	48	UN	ETANERCEPT 50 MG AMPOLA	PFIZER	R$ 1.200,82	R$ 57.639,36
41	450	UN	EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	R$ 3,50	R$ 1.575,00
48	200	UN	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML JUDICIAL	SANOFI	R$ 31,37	R$ 6.274,00
52	2.000	UN	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	SANOFI	R$ 25,40	R$ 50.800,00
53	48	UN	INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML	SANOFI	R$ 20,28	R$ 973,44
68	450	UN	METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (CONCERTA 18 MG)	JANSSEN - CILAG	R$ 4,63	R$ 2.083,50
69	900	UN	METILFENIDATO 20 mg (RITALINA LA 20 mg) JUDICIAL	NOVARTIS	R$ 5,40	R$ 4.860,00
100	2.688	UN	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20 MG JUDICIAL	BAYER	R$ 5,75	R$ 15.456,00
101	900	UN	RIVAROXABAN COMPRIMIDOS 10 MG JUDICIAL	BAYER	R$ 5,75	R$ 5.175,00
102	450	UN	RIVASTIGMINA 9 MG/5CM (4,6 mg /24h) ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	NOVARTIS	R$ 9,10	R$ 4.095,00
116	12	FR	TRAVATAN COLÍRIO	NOVARTIS	R$ 75,70	R$ 908,40
119	480	UN	VALSARTANA 320 MG (DIOVAN)	NOVARTIS	R$ 2,05	R$ 984,00
123	896	UN	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	R$ 1,90	R$ 1.702,40
124	1.960	UN	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVARTIS	R$ 1,90	R$ 3.724,00
VALOR TOTAL					**R$ 175.660,10**	

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	8	FR	RITUXIMABE 500 MG AMPOLA	SANDOZ	R$ 3.284,66	R$ 26.277,28
VALOR TOTAL					**R$ 26.277,28**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	30	FR	CLORPROMAZINA GOTAS 4%	CRISTÁLIA	R$ 5,65	R$ 169,50
30	4.200	UN	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,74	R$ 3.108,00
63	450	UN	LEFLUNOMIDE 20 mg COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	R$ 5,34	R$ 2.403,00
79	1.800	UN	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 1,40	R$ 2.520,00
110	120	UN	SOMATROPINA 12.000 UI	CRISTÁLIA	R$ 115,00	R$ 13.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 22.000,50**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10.000	UN	AGULHA P/ INSULINA NOVOFINE 32G N-06	NOVOFINE NOVO NORDISK	R$ 0,49	R$ 4.900,00
49	400	UN	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	NOVORAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	R$ 32,08	R$ 12.832,00
50	48	UN	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ml REFIL 3ml JUDICIAL	TRESIBA PENFILL NOVO NORDISK	R$ 97,78	R$ 4.693,44
51	160	UN	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	LEVEMIR FLEXPEN NOV NORDISK	R$ 60,00	R$ 9.600,00
55	330	UN	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN JUDICIAL	NOVOMIX 30 FLEXPEN NOVO NORDISK	R$ 37,31	R$ 12.312,30
VALOR TOTAL					**R$ 44.337,74**	

DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1.000	UN	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CIMED	R$ 0,36	R$ 360,00
37	450	UN	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	MEDLEY	R$ 1,44	R$ 648,00
46	450	UN	GLIMEPIRIDA 2 MG	CIMED	R$ 0,20	R$ 90,00
75	10	FR	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE INTENSIVO SEM PERFUME	NEUTROGENA	R$ 50,00	R$ 500,00
82	2.000	UN	ORLISTATE COMPRIMIDO 120 mg	NEOQUIMICA	R$ 1,90	R$ 3.800,00
86	500	UN	PANTOPRAZOL 40 MG	EUROFARMA	R$ 0,18	R$ 90,00
94	600	UN	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	MERCK	R$ 1,29	R$ 774,00
126	12	UN	VITAMINA D GOTAS	NTS	R$ 9,90	R$ 118,80
VALOR TOTAL					**R$ 6.380,80**	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	25	UN	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mcg (SPIRIVA)	BOEHRINGER	R$ 216,50	R$ 5.412,50
28	2.500	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 1,828	R$ 4.570,00
56	1.440	UN	JARDIANCE 25 MG (EMPAGLIFLOZINA)	BOEHRINGER	R$ 4,736	R$ 6.819,84
70	2.500	UN	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NEOQUIMICA	R$ 0,67	R$ 1.675,00
81	90	UN	OMALIZUMABE 150 MG	NOVARTIS	R$ 1.598,66	R$ 143.879,40
96	6	UN	RANIBIZUMABE AMPOLA	NOVARTIS	R$ 3.025,00	R$ 18.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 180.506,74**	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3.500	UN	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVAQUIMICA	R$ 0,19	R$ 665,00
23	900	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG JUDICIAL	NOVAQUIMICA	R$ 1,32	R$ 1.188,00
42	900	UN	EZETIMIBE 10 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	R$ 0,80	R$ 720,00
90	1.200	UN	PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R$ 1,95	R$ 2.340,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.913,00**	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1.440	UN	BROMAZEPAM 3 MG JUDICIAL	E M S	R$ 0,114	R$ 164,16
16	1.300	UN	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	E M S	R$ 0,16	R$ 208,00
87	900	UN	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R$ 0,283	R$ 254,70
113	5.040	UN	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	E M S	R$ 0,267	R$ 1.345,68
114	900	UN	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO	E M S	R$ 0,158	R$ 142,20
VALOR TOTAL					**R$ 2.114,74**	

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	2.160	UN	KETOSTERIL COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	KETOSTERIL	R$ 5,05	R$ 10.908,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.908,00**	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	450	UN	DEXILAUT 60 MG (DEXLANSOPRAZOL)	TAKEDA	R$ 1,77	R$ 796,50
54	1.200	UN	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	LILLY	R$ 28,92	R$ 34.704,00
74	1.440	UN	NESINA MET 12,5/850 MG	TAKEDA	R$ 0,967	R$ 1.392,48

77	50	AM	NORIPURUM EV - SOLUÇÃO ENDOVENOSA 20 mg /ml	TAKEDA	R$ 6,64	R$ 332,00
78	900	UN	NORIPURUM FÓLICO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	TAKEDA	R$ 1,15	R$ 1.035,00
80	450	UN	OLMESARTANA 40 MG (BENICAR)	DAIICHI SANKYO	R$ 1,149	R$ 517,05
105	12	UN	SECUQUINUMABE 150 MG/ML	NOVARTIS	R$ 2.550,61	R$ 30.607,32
122	450	UN	VICOG COMPRIMIDO	MARJAN	R$ 0,50	R$ 225,00
VALOR TOTAL					**R$ 69.609,35**	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	600	UN	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO JUDICIAL (concardio)	E.M.S	R$ 1,30	R$ 780,00
21	1.500	UN	CITALOPLAM 20 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	ZYDUS	R$ 0,109	R$ 163,50
24	2.600	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	E.M.S	R$ 2,39	R$ 6.214,00
60	900	UN	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R$ 0,21	R$ 189,00
64	2.160	UN	LEVETIRACETAM 250 MG JUDICIAL	UCB	R$ 1,36	R$ 2.937,60
66	450	UN	MENELAT 45 MG COMPRIMIDO	TORRENT	R$ 6,60	R$ 2.970,00
71	900	UN	MIRTAZAPINA 30 MG JUDICIAL	TORRENT	R$ 0,73	R$ 657,00
115	900	UN	TORVAL CR 300 MG COMPRIMIDO	TORRENT	R$ 0,69	R$ 621,00
117	1.800	UN	TRAZODONE 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TORRENT	R$ 0,44	R$ 792,00
120	1.900	UN	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TORRENT	R$ 0,95	R$ 1.805,00
125	6.000	UN	VIMPAT 100 MG (LACOSAMIDA)	UCB	R$ 5,44	R$ 32.640,00
129	900	UN	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDOS	E.M.S	R$ 0,54	R$ 486,00
VALOR TOTAL					**R$ 50.255,10**	

PORTAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.440	UN	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO	SUN FARMACÊUTICA	R$ 29,00	R$ 41.760,00
7	500	UN	ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R$ 1,10	R$ 550,00
8	1.350	UN	ARIPIPRAZOL 15 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R$ 1,32	R$ 1.782,00
9	1.800	UN	ARIPIPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R$ 1,65	R$ 2.970,00
59	1.200	UN	LAMOTRIGINA 100 mg COMPRIMIDO	UNICHEM	R$ 0,24	R$ 288,00
91	4.500	UN	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	RANBAXY	R$ 0,60	R$ 2.700,00
103	1.080	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,38	R$ 410,40
118	10	UN	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250 mg /ml (NEBIDO)	BAYER	R$ 355,54	R$ 3.555,40
VALOR TOTAL					**R$ 54.015,80**	

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.500	UN	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R$ 0,20	R$ 300,00
31	720	UN	COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,30	R$ 216,00
32	12	UN	COMPLEXO B GOTAS	BELFAR	R$ 6,30	R$ 75,60
35	45	FR	DEPURA GOTAS	SANOFI	R$ 62,95	R$ 2.832,75
39	25	UN	EPISOL ULTRA LOÇÃO OIL FREE FPS 45 100G	HYPERA-EPISOL	R$ 135,00	R$ 3.375,00
47	450	UN	GLIMEPIRIDA 4 MG	CIMED	R$ 0,20	R$ 90,00
62	15	UN	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	GEOLAB	R$ 61,68	R$ 925,20
72	450	UN	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	ZYDUS	R$ 0,60	R$ 270,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.084,55**	

UNITED MEDICAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	720	UN	SOFOSBUVIR 400 MG COMPRIMIDO	SOVALDI	R$ 639,29	R$ 460.288,80
VALOR TOTAL					**R$ 460.288,80**	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Municipio de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição futura de material impresso utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Amparo/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o periodo de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa:** GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME - CNPJ :01.325.608/0001-59 classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 068/2019.

Fornecedor: GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME - 01.325.608/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2	70,00	BL	ANAMNESE INFANTIL (ODONTO) - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (A4), EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 5,00000	R$ 350,00
3	50,00	BL	ATESTADO DE SAUDE - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R$ 2,70000	R$ 135,00
5	50,00	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTE - BL. C/ 100 FLS. MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R$ 2,70000	R$ 135,00
6	150,00	BL	ATESTADO ODONTOLOGICO BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R$ 2,50000	R$ 375,00
9	600,00	PCT	CARTAO DE IDENTIFICACAO E AGENDAMENTO - PACOTE C/ 100 UNIDADES MEDIDAS: 11,5 CM X 7,5 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 2,07000	R$ 1.242,00
10	3.000,00	UN	CARTILHA PINGO DE GENTE C/ 12 PAGINAS MEDIDAS: (ABERTA) 30 CM X 21 CM, (FECHADA) 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COUCHÊ 150 G A CAPA E 115 G O MIOLO, COLORIDA	R$ 0,78000	R$ 2.340,00
11	200,00	BL	CENTRAL DE AGENDAMENTOS SUS - BL C/ 100FLS. MEDIDAS: 21 CM X 31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, C/ PICOTE	R$ 5,00000	R$ 1.000,00
12	120,00	BL	CONFERÊNCIA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - BLOCO C/ 100FLS FORMATO A4, PAPEL SULFITE 75 GR, 1X0 CORES	R$ 5,00000	R$ 600,00
14	40,00	BL	CONFIDENCIAIS PT TRATAMENTO ODONTOLÓGICO MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, C/ PICOTE	R$ 3,00000	R$ 120,00
21	300,00	PCT	FICHA CLINICA - PROGRAMA SAUDE BUCAL - (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS - ABERTO - 42CM X 29,7CM	R$ 11,10000	R$ 3.330,00
23	500,00	PCT	FICHA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: ABERTO - 42 CM X 29,7 CM, FECHADO - 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	R$ 11,10000	R$ 5.550,00
24	70,00	PCT	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS (PACOTE C/50 UN.) MEDIDAS: 20 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 6,05000	R$ 423,50
26	100,00	PCT	FICHA OBSTETRICA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (FECHADA); 42 CM X 29,7 CM (ABERTA), EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 11,10000	R$ 1.110,00
29	400,00	BL	GUIA ENCAMINHAMENTO SUS - BL C/ 100FL MEDIDAS: 22CM X 32,5CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, COM PICOTE, UMA COR	R$ 5,30000	R$ 2.080,00
40	200,00	BL	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 X 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 5,00000	R$ 1.000,00
43	1.500,00	BL	REQUISICAO DE SERVIÇOS P/ O LABORATORIO MUNICIPAL BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 5,00000	R$ 7.500,00
44	30,00	BL	SERVIÇO DE CONTROLE DO CANCER - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R$ 6,00000	R$ 180,00

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 20/2020

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 20/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO FORNECEDORA A EMPRESA AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS. DE AMPARO/SP – SAAE, PELO PERÍODO ESTIMADO DE (90) NOVENTA DIAS, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003250/2020.

FORNECEDORA: AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA.

CNPJ: 08.772.232/0001-70

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R$ 84.154,20 (Oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Amparo, 09 de Setembro de 2020.

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002290/2020 – ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANALISES DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Participaram da presente licitação as empresas: ARAXA

AMBIENTAL LTDA, INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP, CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA e CASCARDI SANEAMENTO BASICO LTDA. Após o encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" das empresas declaradas vencedoras, sendo declaradas preliminarmente vencedoras pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Em ato continuo, foi aberta a palavra aos licitantes presentes, os quais fizeram constar suas respectivas alegações, devidamente registradas em ata, especificamente às fls. 362 dos autos, abrindo-se o prazo legal de 03 (três) dias uteis para o protocolo de recursos, com igual período para apresentação de contrarrazões. O pregoeiro e equipe de apoio assim encerram a respectiva sessão pública, agradecendo a presença de todos. Posto isso, no dia 18/08/2020, foi protocolado na Divisão de Expediente e SAC deste órgão, sob o processo administrativo de nº 003173/2020, pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP, pedido formal de RECURSO ADMINISTRATIVO, frente à decisão proferida em sessão publica pelo pregoeiro e equipe de apoio. Também, à data de 21/08/2020 recebeu-se consequente pedido formal de CONTRARRAZÕES, sob o processo administrativo de nº 003246/2020, através da empresa ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA, ambos tempestivamente. Em ato continuo o pregoeiro e equipe de apoios reuniram-se para fins de estudar e deliberar quanto ao tema, e após, remeteram-se os autos à Superintendência para célere conhecimento e decisão, onde decidiu então por acolher na íntegra as razões apresentadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para então CONHECER DO RECURSO APRESENTADO, e no mérito julgar IMPROCEDENTE o recurso protocolado pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP, com a consequente MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE VENCEDORA bem como todos os atos praticados no referido certame, no que couber, em favor da empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, respectivamente dando conhecimento da decisão às empresas licitantes interessadas, bem como publicando-a no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP – J.O.M e sitio eletrônico da autarquia, nos termos de fls. 371 à 374 dos autos. Finalmente, frente à respeitável decisão exarada pela Superintendência quanto ao narrado no parágrafo anterior, e ainda, decorrido o prazo para eventual protocolo de reconsiderações pela empresa recorrente, concomitante à observância da integra legalidade processual, manter-se-á então o previamente decidido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ratificando neste ato, a ADJUDICAÇÃO do objeto às respectivas empresas, conforme seguem: ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA, Análises Mensais (Valores unitários) LOTE 01, sendo: Item 01 – R$ 37,89 / Item 2 – R$ 15,50 / Item 3 – R$ 151,57 / Item 4 – R$ 33,18. Valor Total do Lote 01: R$ 119.968,38 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) e INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP, Análises Semestrais (Valores unitários) LOTE 02 sendo: Item 01 - R$ 539,22 / Item 2 - R$ 470,10 / Item 3 - R$ 39,16 / Item 4 - R$ 41,46 / Item 5 - R$ 199,32 / Item 6 – R$ 199,32 / Item 7 – R$ 223,95. Valor Total do Lote 02: R$ 59.998,40 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total global de R$ 179.966,78 (cento e setenta e nove reais novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Publique-se. Amparo, 09 de Setembro de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Pregoeiro Substituto-

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002290/2020 – ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANALISES DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos em especial a justificativa nas folhas 413 e 414 e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO, E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor das licitantes, em seus valores totais globais, conforme seguem: LOTE 01 - ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA - VALOR: R$ 119.968,38 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) e LOTE 02 - INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP – VALOR: R$ 59.998,40 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total global de R$ 179.966,78 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Observadas as cautelas legais AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se. Amparo, 10 de Setembro de 2020.

LAURA PETRI GERALDINO

-Superintendente-

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações, a saber:-

Subsídios	Vereadores	R$ 4.200,00
Subsídio	Presidente	R$ 5.900,00

Remuneração Servidores (conforme tabela anexa, atualizada pela Lei nº 4.064, de 23.01.2020)

Amparo, 09 de setembro de 2020.

Júlio Cesar Teixeira Roque

Diretor Geral

EXTRATO - RETIFICAÇÃO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato

Processo nº: 56/18

Processo Administrativo nº 16/18

Exercício de 2020

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de produtos que atendam a necessidade da Câmara Municipal de Amparo.

Valor anual estimado: R$ 2.050,00

Vigência do Contrato: 12 meses - 08/08/2020 à 03/08/2021

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

ANEXO I - a que se refere a Lei nº 3.485 de 23/09/2009, atualizado pela Lei nº 4.064/2020

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	1.092,41	1.125,18	1.158,94	1.193,71	1.229,52	1.266,40	1.304,39	1.343,53	1.383,83	1.425,35	1.468,11	1.512,15	1.557,52
II	1.560,59	1.607,41	1.655,63	1.705,30	1.756,46	1.809,15	1.863,43	1.919,33	1.976,91	2.036,22	2.097,30	2.160,22	2.225,03
III	2.028,76	2.089,62	2.152,31	2.216,88	2.283,39	2.351,89	2.422,45	2.495,12	2.569,97	2.647,07	2.726,48	2.808,28	2.892,53
IV	3.121,19	3.214,83	3.311,27	3.410,61	3.512,93	3.618,31	3.726,86	3.838,67	3.953,83	4.072,45	4.194,62	4.320,46	4.450,07
V	3.344,00	3.444,32	3.547,65	3.654,08	3.763,70	3.876,61	3.992,91	4.112,70	4.236,08	4.363,16	4.494,06	4.628,88	4.767,74
VI	8.641,31	8.900,55	9.167,57	9.442,59	9.725,87	10.017,65	10.318,18	10.627,72	10.946,55	11.274,95	11.613,20	11.961,59	12.320,44
VII	5.462,07	5.625,93	5.794,71	5.968,55	6.147,61	6.332,04	6.522,00	6.717,66	6.919,19	7.126,76	7.340,57	7.560,78	7.787,61
VIII	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25
IX	3.135,00	3.229,05	3.325,92	3.425,70	3.528,47	3.634,32	3.743,35	3.855,65	3.971,32	4.090,46	4.213,18	4.339,57	4.469,76
X	3.344,00	3.444,32	3.547,65	3.654,08	3.763,70	3.876,61	3.992,91	4.112,70	4.236,08	4.363,16	4.494,06	4.628,88	4.767,74

	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	1.604,24	1.652,37	1.701,94	1.753,00	1.805,59	1.859,75	1.915,55	1.973,01	2.032,20	2.093,17	2.155,97	2.220,64	2.287,26
II	2.291,78	2.360,53	2.431,35	2.504,29	2.579,42	2.656,80	2.736,50	2.818,60	2.903,16	2.990,25	3.079,96	3.172,36	3.267,53
III	2.979,30	3.068,68	3.160,74	3.255,56	3.353,23	3.453,83	3.557,44	3.664,17	3.774,09	3.887,31	4.003,93	4.124,05	4.247,77
IV	4.583,57	4.721,08	4.862,71	5.008,59	5.158,85	5.313,61	5.473,02	5.237,33	5.394,45	5.556,28	5.722,97	5.894,66	6.071,50
V	4.910,78	5.058,10	5.209,84	5.366,14	5.527,12	5.692,94	5.863,72	6.039,64	6.220,83	6.407,45	6.599,67	6.797,66	7.001,59
VI	12.690,06	13.070,76	13.462,88	13.866,77	14.282,77	14.711,25	15.152,59	15.607,17	16.075,38	16.557,64	17.054,37	17.566,00	18.092,98
VII	8.021,23	8.261,87	8.509,73	8.765,02	9.027,97	9.298,81	9.577,77	9.865,11	10.161,06	10.465,89	10.779,87	11.103,26	11.436,36
VIII	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25	8.772,25
IX	4.603,85	4.741,97	4.884,23	5.030,75	5.181,68	5.337,13	5.497,24	5.662,16	5.832,02	6.006,98	6.187,19	6.372,81	6.563,99
X	4.910,78	5.058,10	5.209,84	5.366,14	5.527,12	5.692,94	5.863,72	6.039,64	6.220,83	6.407,45	6.599,67	6.797,66	7.001,59

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ZELADOR
II - RECEPCIONISTA
III - MOTORISTA
IV - ASSESSOR LEGISLATIVO / TÉCNICO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO DE INFORMÁTICA
V - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO / IMPRENSA
VI – PROCURADOR LEGISLATIVO
VII - ASSESSOR DE GABINETE / CONTADOR
VIII - DIRETOR GERAL
IX – OUVIDOR LEGISLATIVO
X – CONTROLADOR INTERNO